



CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
Controladoria Geral

Av. Gilberto Filgueiras - Colina Boa Vista - CEP - 18706-
240 Fone: (14) 3711-3070

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

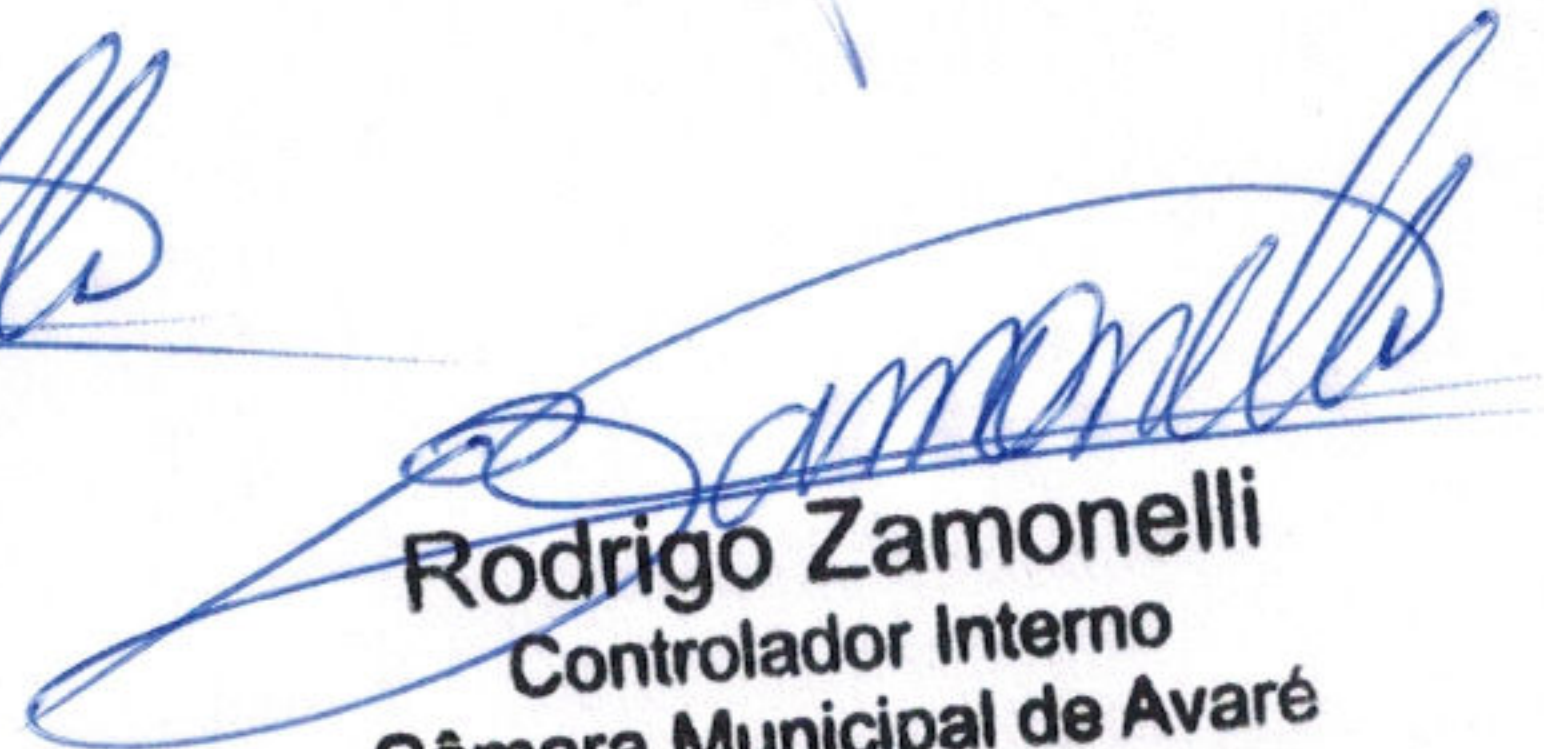
RELATÓRIO PERIÓDICO DE CONTROLE INTERNO

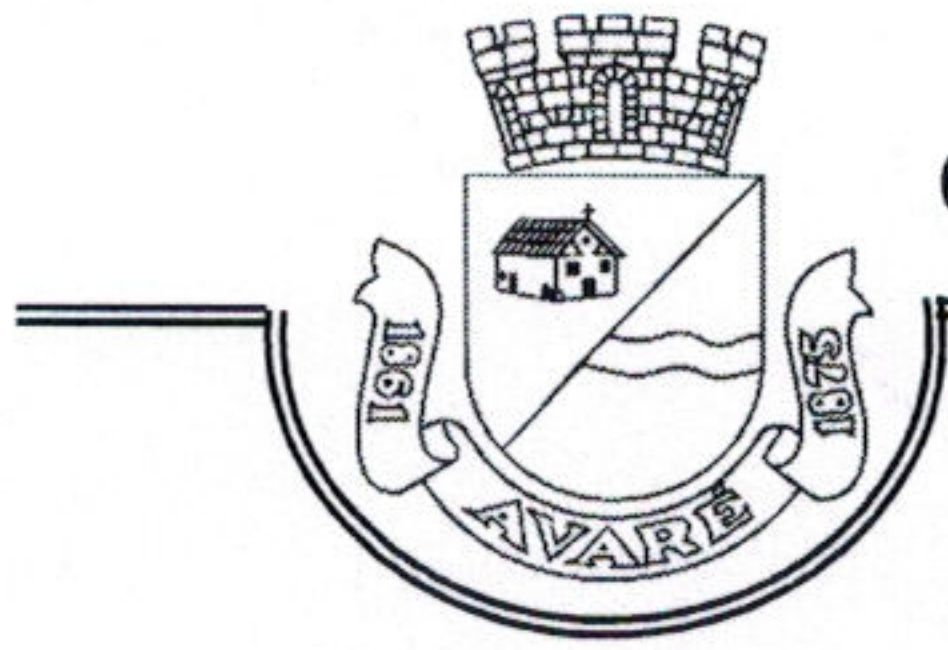
Período de referência:

Março de 2025


CB SAMUEL PAES
Presidente


Rodrigo Zamonelli
Controle Interno


Rodrigo Zamonelli
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré



Troca de Funcionário para Função de Controle Interno

ATO DA MESA Nº 28/2025

(Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar a função de **Controlador Interno** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a necessidade de haver diariamente um servidor responsável pelo controle interno no legislativo;

Considerando que a função de controle interno não pode ser suspensa;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades do controle interno, assegurando a eficácia e eficiência das funções, mantendo a integridade e transparência das operações do Legislativo;

Considerando a necessidade de cumprir com as exigências legais e regulamentares aplicáveis;

Considerando o afastamento do servidor atual, necessário se faz a nomeação de um novo controlador interno para o Legislativo;

RESOLVE:

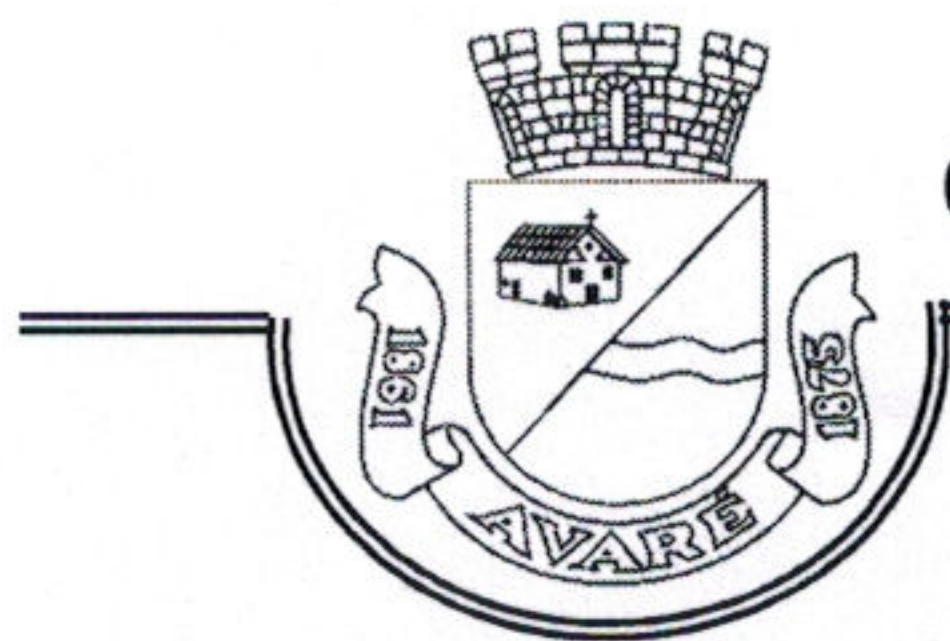
Art. 1º - Fica designado o funcionário **RODRIGO ZAMONELLI**, para desempenhar a função de Controlador Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a partir de 20 de março de 2025.

Parágrafo único - Em razão da designação, fica autorizada a Divisão de Pessoal a implantar a gratificação de função FE4 ao servidor nomeado, nos termos da Resolução 456/2023.

Art. 2º - Fica revogado o Ato da Mesa 68/2023.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 19 de março de 2025.



CONTROLE INTERNO

Ao Controle Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, em atendimento as determinações previstas na Constituição Federal, na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal 4.320/64, e as atribuições estabelecidas na Resolução nº 456/2023 que "Organiza o Sistema de Controle Interno no âmbito da Câmara de Vereadores do Município da Estância Turística de Avaré, altera o Quadro III do Anexo II – Das Funções Especiais no tocante à Função Especial de Controlador Interno, da Resolução nº 446, de 08 de novembro de 2022".

Considerando as atribuições do Controle Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, prevista na Resolução nº 446/2022.

"Art. 2º - Ao Sistema de Controle interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, integrado ao processo de gestão em todas as áreas, cumpre zelar pelo atendimento aos princípios constitucionais da administração pública, tendo por objetivos gerais:

II. Planejar, coordenar e dirigir as atividades de controle interno, observando e fazendo

observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;

II. Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como

a eficiência de seus resultados;

II. Acompanhar o orçamento destinado à Câmara Municipal e o repasse mensal dos

duodécimos, incluindo índices e indicadores de despesas, alertando à Presidência no caso de excesso de gastos;

IV. Monitorar as informações divulgadas no Portal da Transparência comunicando, a quem é de

interesse, as informações pertinentes;

V. Prestar informações ao Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional;

VI. Zelar pela regularidade, legalidade e publicidade dos Atos proferidos pelo Gestor da Câmara,

definidos no Regimento Interno e demais atos;

VII. Acompanhar as providências adotadas em atendimento às determinações e recomendações

decorrentes das decisões legais, como as do Tribunal de

Contas do Estado de São Paulo, bem como do Judiciário, no âmbito de processos em que a Câmara figure como parte;



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

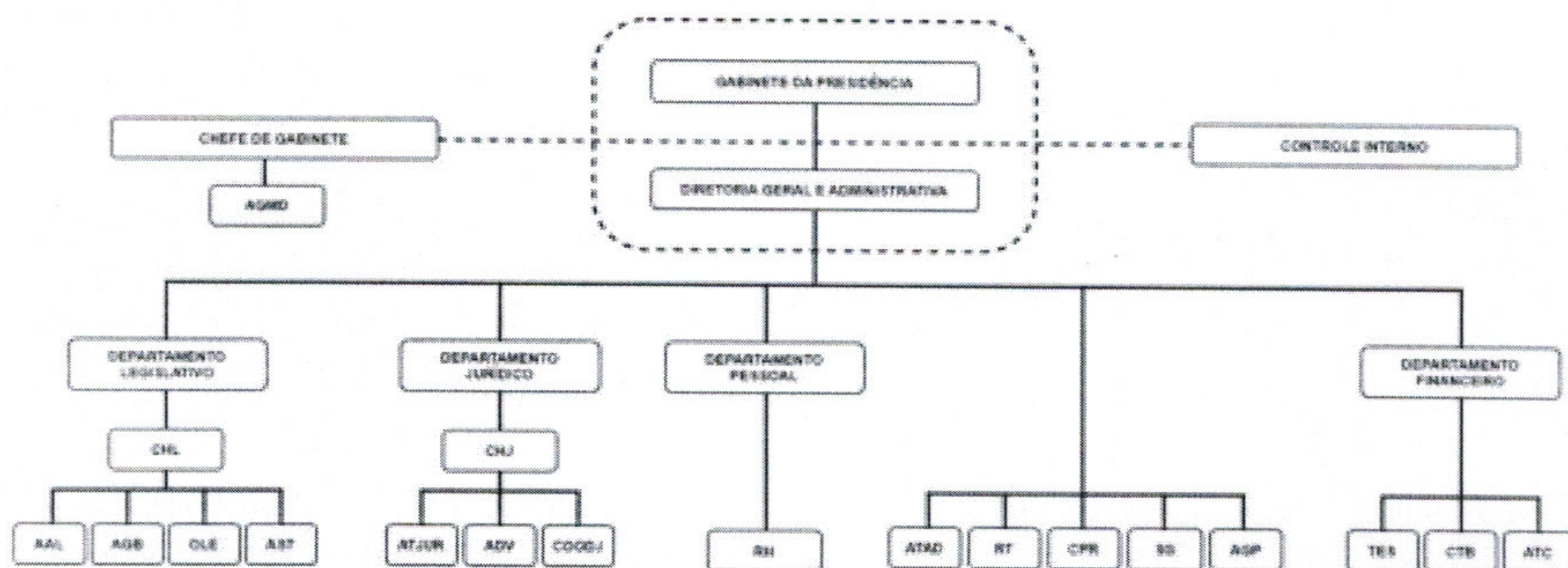
VN. Orientar os Departamentos Administrativos da Câmara Municipal sobre imprecisões, bem como a forma de corrigi-las, assegurando a sua uniformização, eficiência e coerência, zelando pela sua qualidade;

IX. Emitir relatório mensal de acordo com a legislação em vigor;

X. Desenvolver outras atividades inerentes ao seu cargo.”

Dentre estas atribuições, algumas devem constar com base no presente relatório, o que será feito nos itens abaixo.

ORGANOGRAMA MUNICIPAL



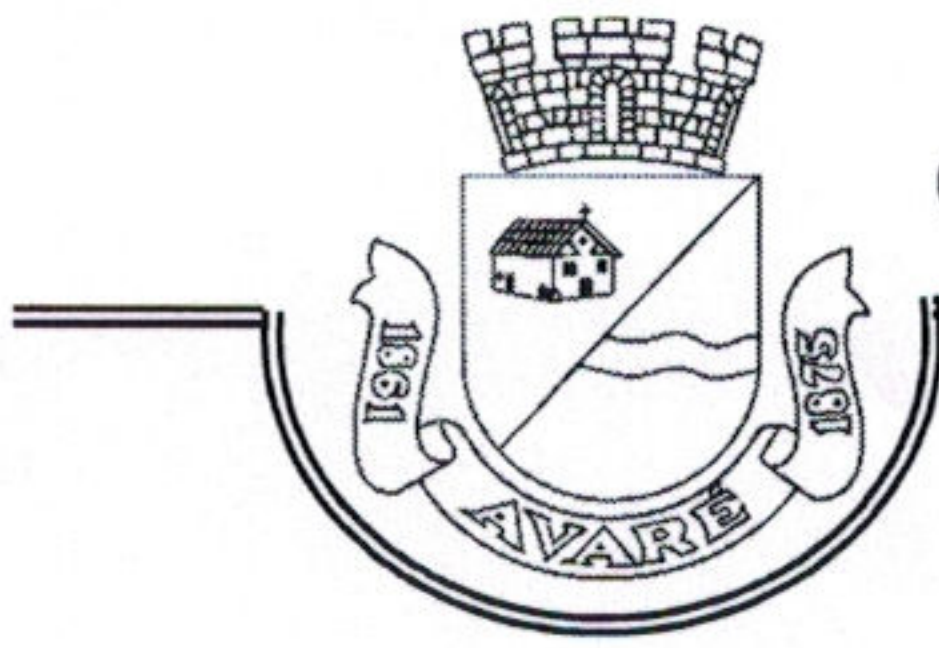
LEGENDA APLICÁVEL AOS ÓRGÃOS, DEPARTAMENTOS E SETORES									
AAL	ASSESSORIA DE APOIO LEGISLATIVO	AGMD	ASSISTENTE GABINETE MESA DIRETORA	ATC	ASSISTENTE TÉCNICO-CONTÁBIL	COOJ	COORDENADOR JURÍDICO	RH	RECURSOS HUMANOS
ACT	ASSISTENTE TÉCNICO CONTÁBIL	ASP	ASSESSOR DE GESTÃO PATRIMONIAL	ATJUR	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	CPR	COMPRAS	RT	RECURSOS TECNOLÓGICOS
ADV	ADVOGADO	ATP	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	CHJ	CHEFE JURÍDICO	CTB	CONTABILIDADE	SG	SERVIÇOS GERAIS
AGS	ASSESSORIA DE GABINETE	ATPD	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CHL	CHEFE LEGISLATIVO	OLE	OFICINAS LEGISLATIVAS	TES	TESOURARIA

FONTE DOCUMENTAL

O presente relatório mensal foi elaborado com base nas análises dos dados das seguintes fontes:

- Relatório informatizados oficiais dos departamentos da Câmara Municipal;
- Relatórios e alertas do Sistema AUDESP;
- Processos Administrativos, de Licitação, Empenhos, Adiantamentos etc.
- Informações solicitadas a cada Setor Administrativo;
- Relatórios anuais e alertas do controle externo exercido pelo TCE/SP;

Este relatório contém informações colhidas junto ao Sistema de Controle Interno, visando à conclusão e recomendações distribuídas nos seguintes tópicos:



1. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
2. ADIANTAMENTOS
3. DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO
4. SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES
5. OUVIDORIA
6. RECURSOS HUMANOS
 - 6.a. GESTÃO DE PESSOAL
 - 6.b. HORAS EXTRAS
 - 6.c. ADICIONAL NOTURNO
 - 6.d. CONTROLE DE FÉRIAS E ANTECIPAÇÃO
 - 6.e. SERVIDORES EFETIVOS COM FUNÇÃO GRATIFICADA
 - 6.f. QUADRO DE PESSOAL – MARÇO 2025
 - 6.g. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
7. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
 - 7.a. BENS PATRIMONIAIS
 - 7.b. ALMOXARIFADO
8. LICITAÇÕES
 - 8.a. ADITIVOS DE CONTRATO NO MÊS DE MARÇO.
9. PROCESSO LEGISLATIVO
10. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS
11. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
12. APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DO TCU SOB EXERCÍCIOS ANTERIORES.
13. CONCLUSÃO

1. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o desembolso mensal são realizados através de autorizações de ordem de pagamento e relatórios de contas a pagar, os quais podem ser acessados no Portal da Transparência disponível no link: <https://www.camaraavare.sp.gov.br/portal.php>.

A receita estimada para o Poder Executivo, no exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.127, de 13 de novembro de 2024, era de R\$ 585.894.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco milhões oitocentos e noventa e quatro mil reais) que, em duodécimo a serem repassados mensalmente, obtém o valor mensal de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) anual. O Departamento Financeiro encaminhou para o Controle Interno relatório do duodécimo (repasse) recebido e das despesas realizadas no mês de março, conforme tabela abaixo.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO
R\$ 749.512,72	R\$ 2.533,80	R\$ 719.023,97	R\$ 623.519,24

O repasse financeiro para a Câmara Municipal de Avaré **OBEDECEU** ao previsto no art. 25-A da Constituição da República Federativa do Brasil (redação dada pelas EC nº 25 e EC nº 58), tendo sido realizados no prazo correto e na proporção prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme atestado pelo Departamento Financeiro.

Dado o valor do Orçamento e duodécimos, o limite mensal de gastos com folha de pagamento seria no valor de R\$ 525.000,00, (70% do valor total do duodécimo), enquanto o total gasto foi de R\$ 614.188,04 (Desta forma as despesas do Poder Legislativo Municipal de Avaré têm respeitado os Limites previstos no Inciso II e no § 1º, ambos do art. 29-A da CF/88. Como se verá na tabela abaixo de despesas mensais:

JANEIRO	R\$ 750.000,00
FEVEREIRO	R\$ 750.000,00
MARÇO	R\$ 750.000,00
TOTAL	R\$ 2.250.000,00
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 1.510.468,59
DESPEZA COM FOLHA TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA	67,13%
PERCENTUAL MÁXIMO	70,00%

2. ADIANTAMENTOS

O Setor de Contabilidade informou, após solicitação, e o Controle Interno procedeu verificação junto a outros órgãos administrativos, constatando-se que no período de abril de 2025 foram abertos os seguintes processos de adiantamentos:

EMPENHO	MOTIVO DO ADIANTAMENTO	BENEFICIÁRIO	VALOR LIBERADO	VALOR UTILIZADO	VALOR DEVOLVIDO	DATA DO CONSUMO	DATA DEVOLUÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS
89	Viagem para Cidade de Sorocaba	Nilmar Pereira de <u>Souza</u>	R\$ 1.000,00	R\$ 419,00	R\$ 580,30	11/03	14/03	24/03
90	Viagem para cidade de São Paulo	Alberto Fabiano Rossi	R\$ 1.000,00	R\$ 490,60	R\$ 509,40	11/03	14/03	25/03
92	Viagem para cidade de Itapetininga	Nilmar Pereira de Souza	R\$ 1.000,00	R\$ 294,60	R\$ 705,40	12/03	14/03	25/03



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

102	Viagem à cidade de Sorocaba	Alberto Fabiano Rossi	R\$ 1.000,00	R\$ 270,70	R\$ 729,30	19/03	01/04	01/04
106	Viagem à cidade de São Paulo	Patricia Cristina Alves Oliveira	R\$ 1.000,00	R\$ 261,30	R\$ 738,70	25/03	31/03	02/04
117	Viagem à cidade de Jaú	Nilmar Pereira de Souza	R\$ 1.000,00	R\$ 609,68	R\$ 390,32	28/03	03/04	03/04

Obs: R.A 20 teve a viagem cancelada.

3. DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO

Não houve nenhuma devolução de valores do Duodécimo no mês de MARÇO.

4. SISTEMA DE TRANSPARENCIA DAS INFORMAÇÕES

O Poder Legislativo de Avaré mantém o sistema de transparência de informações através do Site da Câmara, (<https://www.camaraavare.sp.gov.br/>) e portal da transparência (<https://www.camaraavare.sp.gov.br/portal.php>), que possibilita a todos os interessados a consulta das informações de Transparência ativa/e-SIC, Recursos Humanos, Contas Públicas, Contas Municipais, Obra-Pagamento, Gestão Fiscal, Licitações, Licitações anteriores, Balancetes, Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes, Atividades, Declaração de Bens, Relatório de Viagens, Despesas Continuadas, Despesas com Publicidade, Vencimentos e Salários, Abastecimentos, Subsidios, Prestação de contas, Presença Vereadores, Atas Gerais, Painel do Município (TCESP), Controladoria, Bens móveis, Adiantamentos e Plano Plurianual.

5. OUVIDORIA

A Câmara Municipal **NÃO** possui um funcionário específico para exercer essa função.

Recomenda-se que a Câmara Municipal institua a Função de Ouvidoria, bem como sua Regulamentação nos termos da Lei Vigente.

6. RECURSOS HUMANOS

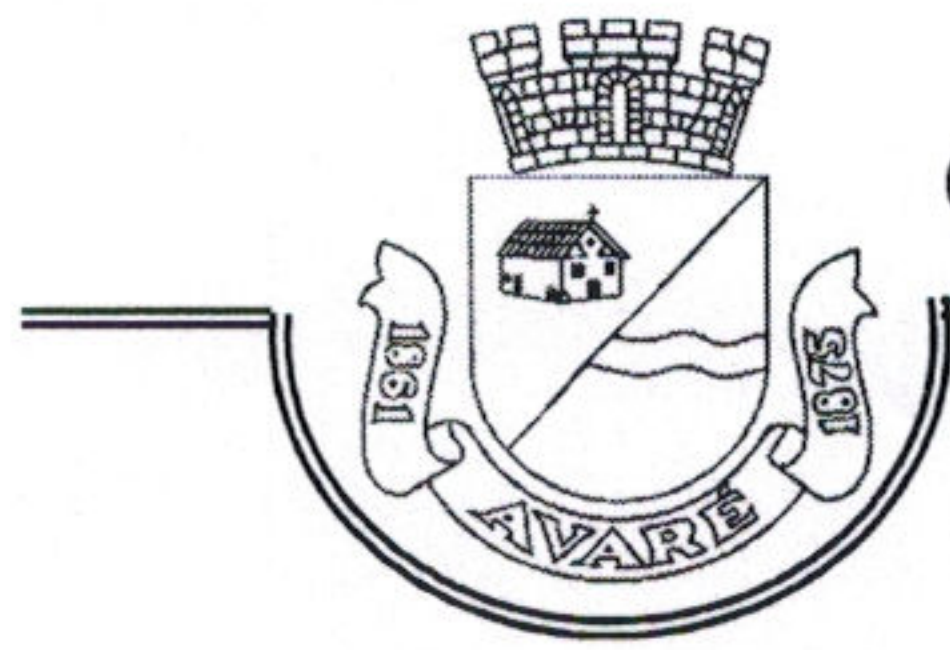
- ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Não houve nenhum ato de admissão de funcionário no mês de março

- ATO DE APOSENTADORIA

Não houve nenhum ato de aposentadoria no mês de março

- ATO DE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS



ATO DA MESA 29/2025

Dispõe sobre exoneração do Cargo “em comissão” de Chefe de Gabinete da Presidência e, ato contínuo, a nomeação do funcionário ADEMIR SANTOS ROSA ao cargo “em comissão” de Diretor Geral Administrativo da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Foi analisado por este Controle Interno a verificação da documentação exigida para ocupar o cargo, como:

Atestado de antecedentes criminais, carteira de vacinação da covid, certidão de nascimento do filho, certidão de quitação eleitoral e militar, certidão de nascimento,

comprovante de endereço, comprovante escolaridade, CPF, declaração de bens, declaração de parentesco, pis, PASEP, RG e título eleitoral. Onde o cargo de chefe de gabinete exige nível superior em qualquer área e o de diretor nível superior em administração pública com experiência de três anos.

Nada foi encontrado por esse Controle que impedisse o funcionário de assumir sua nova Função.

- ATO DE TROCA DE FUNCIONÁRIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

ATO DA MESA Nº 28/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar a função de **Controlador Interno** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

Art. 1º -Fica designado o funcionário **RODRIGO ZAMONELLI**, para desempenhar a função de Controlador Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a partir de 20 de março de 2025.

6.a. GESTÃO DE PESSOAL

No Período analisado no mês de março de 2025 os gastos com pessoal foram os seguintes:

Total de Proventos R\$ 614.188,04

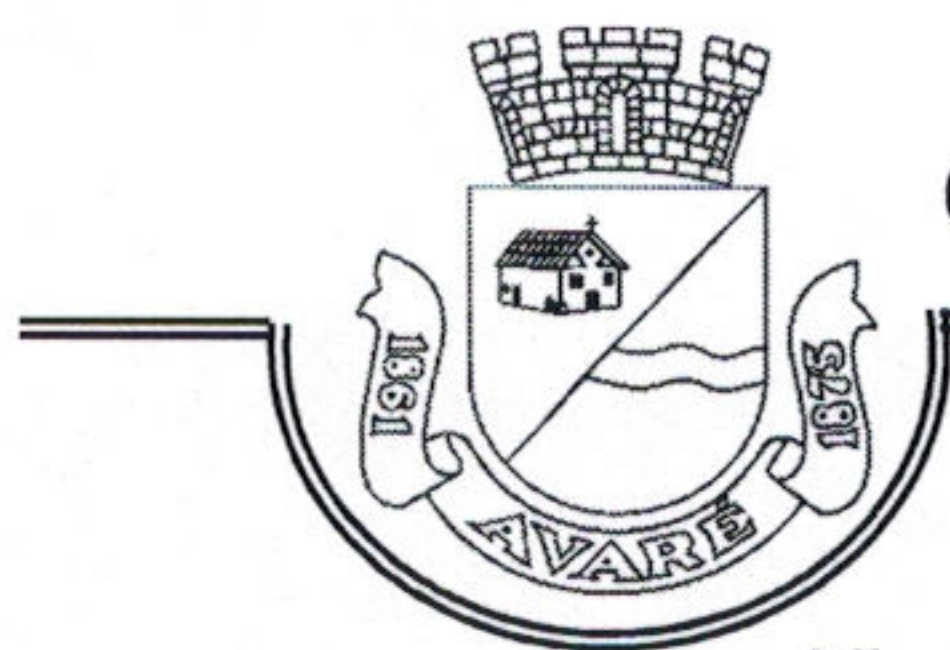
Total Patronal R\$ 95.504,73

Total R\$ 709.692,77

6.b. HORAS EXTRAS

Nas informações prestadas pela Divisão de Recursos Humanos, nota-se não havido grande variação de horas extras pelos servidores, sendo mais recorrentes as relacionadas aos setores:

Motoristas.



- Alberto Fabiano Rossi –20h26min.
(Total em valores: R\$ 1.446,97)
- Nilmar Pereira dos Santos – 05h56min.
(Total em valores: R\$ 401,90)

Os demais setores são beneficiados com bancos de horas caso necessitem realizar horas extras.

6.c ADICIONAL NOTURNO

- Éverton Anacleto Ribeiro Celestino: 02h22min,
- Janayna Martins da Costa: 01h35min,
- Marcília Picinini de Souza: 01h09min,
- Maurício Alexandre Alvarez: 02h10min,
- Rodrigo Zamonelli: 02h19min.

O Adicional Noturno refere-se as horas feitas nas Sessões Camararias e Audiências Públicas.

6.d. CONTROLE DE FÉRIAS E ANTECIPAÇÃO

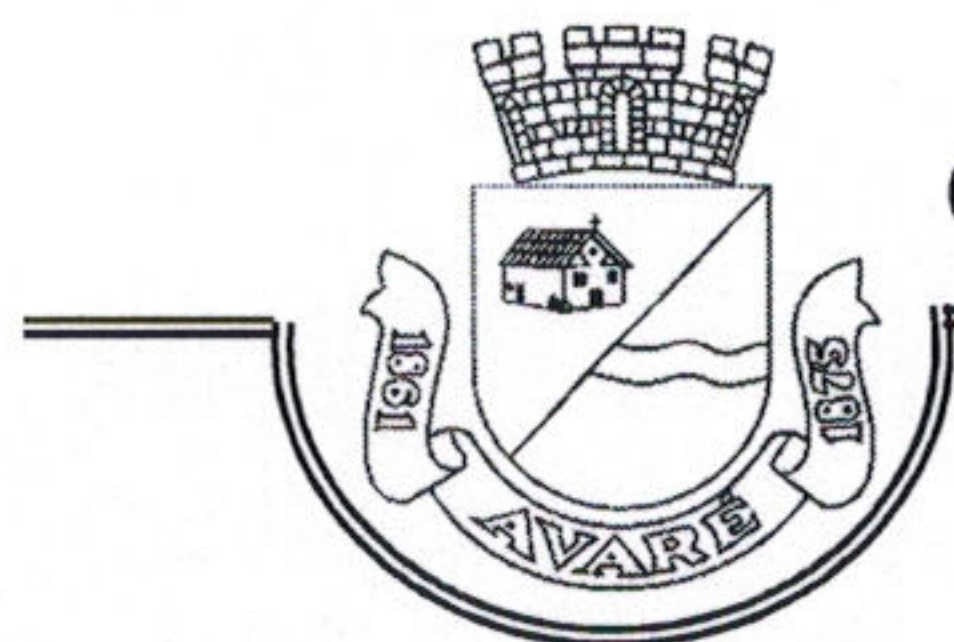
Conforme informações prestadas pela divisão de Recursos Humanos, o controle de férias deve ser realizado pelo responsável de cada setor, períodos concessivos vencidos e controle dos períodos de gozo, uma vez que é o responsável pela organização das escalas de trabalho.

Informo ainda que a Divisão de RH realiza o controle de forma manual, via comunicação interna, uma vez que o sistema informatizado não permite o gozo programado.

A antecipação de 13º terceiro está sendo concedida a servidores efetivos e comissionados, antecipando-se 50% no mês de março.

6.e. Servidores Efetivos com Função Gratificada:

Alberto Fabiano Rossi	Função Gratificada no Setor de Documentação
Ana Carla Pereira de Souza	Função Gratificada na Equipe de Licitação
Cristiane Soares Hipólito	Função Gratificada no Cerimonial
Everton Anacleto Celestino	Função Gratificada no Almoxarifado
Marcio Alexandre de Andrade	Função Gratificada no Patrimônio
Marcília Picinini de Souza	Função Gratificada na Equipe de Licitação
Nilmar Pereira de Souza	Função Gratificada no Controle de Frota
Rodrigo Zamonelli	Função Gratificada no Controle Interno



Valéria Sampietro	Função Gratificada na Equipe de Licitação
Janaina Martins da Costa	Função Gratificada Setor de Secretaria

6.f. Quadro de Pessoal – março 2025

Servidores Efetivos	16
Servidor Efetivo que ocupa Cargo em Comissão	03
Servidores em Comissão	19
Servidores Licença Médica	00
Férias	02
Licença Maternidade	00
Vereadores	13
Licença Prêmio	00

A Câmara de Avaré, possui 35 servidores, entre efetivos e comissionados, a Câmara de Avaré conta também com 3 estagiário no mês de março, contratado mediante Processo Seletivo e Convênio com o CIEE.

- No mês de março a Câmara Municipal rescindiu (23 de março), o contrato da Estagiária Marcella Maria Santos Reis, a pedido, ficando com 2 (dois) estagiários em seu quadro de pessoal.

6.g. Contratação de pessoal por tempo determinado

No mês de março a Câmara não possui contratação de pessoal por tempo determinado.

7. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

7.a. BENS PATRIMONIAIS

Conforme informações prestadas pelo setor de Patrimônio até a data base de 01/03/2025 a 30/03/2025.

Quantidade de Bens:

Total 1.718

Saldo Atualizado:

Total R\$ 7.121.174,38

Saldo Atualizado Sem Depreciação:



R\$ 7.136.764,48

Saldo Depreciações:

R\$ 15.590,10

Saldo Reserva de Reavaliação:

R\$ 1.612.918,45

Baixa Reserva de Reavaliação:

R\$ 0,00

Além disso, verifica-se que no período não foram realizadas nenhuma baixa de bens, e nenhuma aquisição de bens.

7.b. ALMOXARIFADO

As informações foram prestadas pelo responsável pelo setor.

- Há produtos em estoque. Os materiais são registrados como entrada e saída.
- O cadastro de fornecedores e produtos (registro cadastral) está implantado e é informatizado.
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência.

8. LICITAÇÕES

Com informações prestadas pelo responsável do setor sobre contratos firmados no mês de março:

DATA	VALOR	OBJETO	CONTRATADO
07/03/2025	R\$ 3.681,60	Contratação de empresa para aquisição de produtos do gênero alimentício, para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. LOTE 01.	E.S ADMINISTRADORA LTDA



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

07/03/2025	R\$ 18.442,60	Contratação de empresa para aquisição de produtos do gênero alimentício para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. LOTE 02.	ANGELO RIBEIRO DE LIMA
13/03/2025	R\$ 1.752,50	Contratação de empresa para aquisição de produtos do gênero alimentício (refrigerantes) para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. LOTE 03.	J. A DUARTE & CIA LTDA

8.a. ADITIVOS DE CONTRATO NO MÊS DE MARÇO.

Contrato nº 01/2024

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de cobertura securitária de 12 (doze) meses para o prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, localizado na Av.

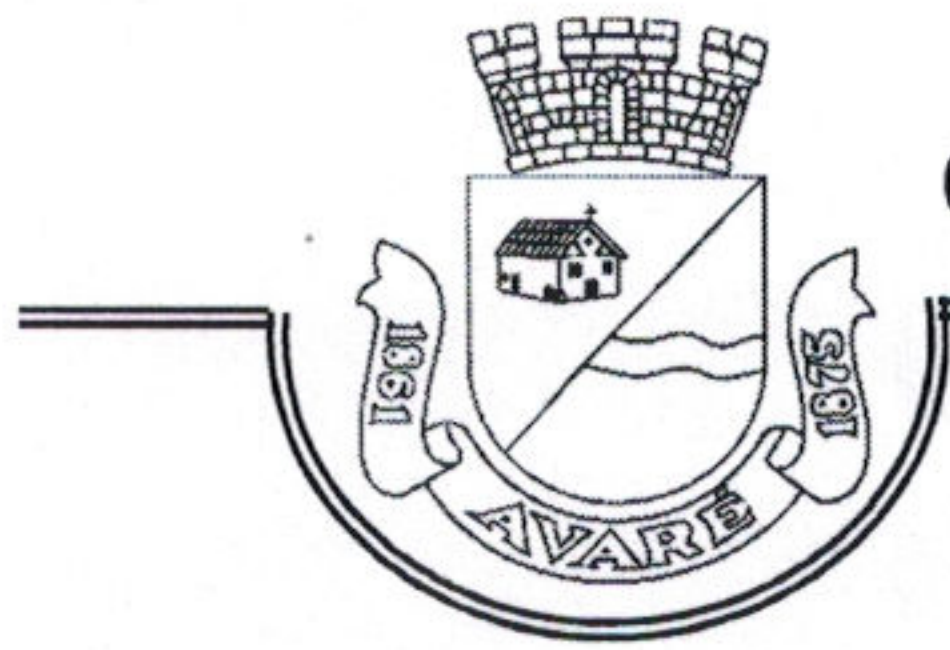
Gilberto Filgueiras, nº 1631, Avaré – SP, com área Construída de 1.353,16 m², bem como para os seus conteúdos, compreendendo todos os equipamentos eletroeletrônicos e móveis pertencentes à Contratante. Valor: R\$ 1.681,91 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos). Referente:

Processo nº 01/2024 – Dispensa nº 01/2024

Data do ajuste: 02/02/2024 Contrato Nº 5/2023

9. PROCESSO LEGISLATIVO

Em conformidade com o “Relatório Mensal de Presença do Vereadores nas Sessões” disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.



Sessão Ordinária do dia 10/03/2025 – 13 presentes.

1. Projeto de Resolução Nº 3/2025

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Institui a carteira de identidade funcional dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

2. Projeto de Lei Nº 26/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui no Município de Avaré o Programa Roda de Conversas nas Escolas Municipais para prevenção de doenças mentais na infância

3. Projeto de Lei Nº 33/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Dispõe sobre o turismo pedagógico nas escolas da rede pública municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

4. Projeto de Lei Nº 38/2025

Autoria: Ver Pedro Fusco

Assunto: Dispõe sobre a responsabilidade dos condomínios residenciais ou loteamentos com acesso controlado do município de Avaré comunicarem

ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. (EMENDADO)

5. Projeto de Lei Nº 66/2025

Autoria: Ver Samuel Paes

Assunto: Institui o “Dia de Comemoração da Fundação do Pelotão da Cavalaria de Avaré” e dá outras providências.

Sessão Ordinária do dia 17/03/2025 – 12 presentes – 1 ausência.

1. Projeto de Lei Nº 68/2025

Autoria: Ver Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Institui o Programa Autista no Esporte, no âmbito das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2. Projeto de Lei Nº 84/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 34.720,00 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social).

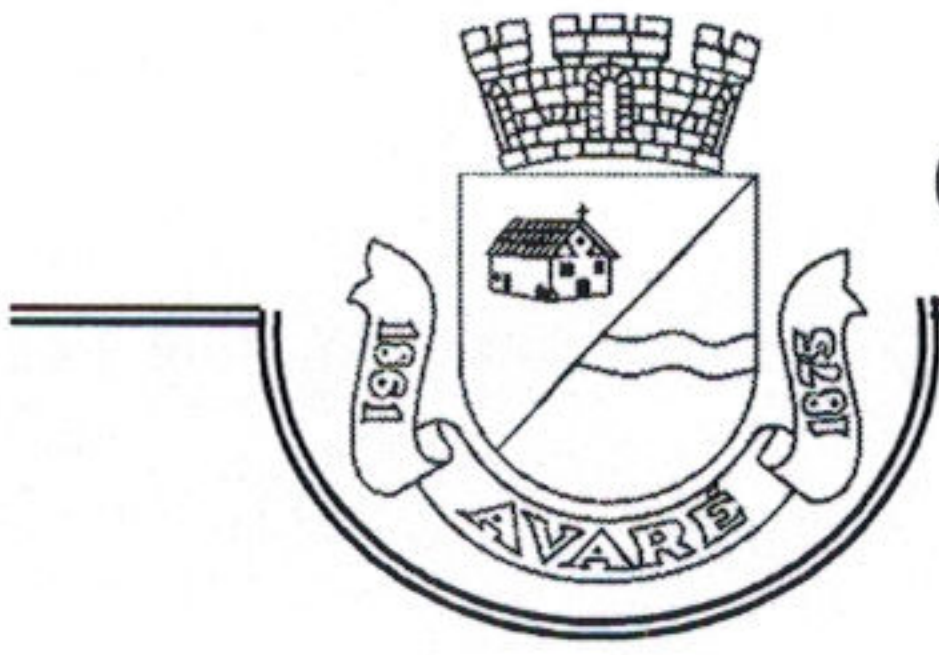
3. Projeto de Lei Nº 85/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 2.117,88 - Lei Paulo Gustavo)

4. Projeto de Lei Nº 86/2025

Autoria: Ver Prefeito



Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.207/2018 (criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico), e dá outras providências (EMENDADO)

5. Projeto de Lei Nº 87/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências (R\$ 3.772.133,94 Secretaria Municipal de Educação)

Sessão Extraordinária do dia 17/03/2025 – 11 presentes – 2 ausências.

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre concessão da Medalha Mulher Benemerita as pessoas que especifica e adota outras providências.

Sessão Ordinária do dia 24/03/2025 – 13 presentes.

1. Projeto de Lei Nº 29/2025

Autoria: Ver Moacir Lima

Assunto: Dispões sobre instalação e utilização de biodigestores em unidades escolares no município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências (

2. Projeto de Lei Nº 37/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui a Política Municipal de Monitorização de Alunos com Diabetes Mellitus tipo 1 nas unidades da rede pública municipal de educação e ensino.

3. Projeto de Lei Nº 67/2025

Autoria: Ver Ana Paula Tiburcio de Godoy

Assunto: “Dispõe sobre a criação do Selo “Empresa Amiga dos Autistas” às empresas que adotem políticas internas de inserção no mercado de trabalho de pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA), e/ou contribuam com projetos e ações na promoção de sua inclusão no mercado de trabalho”, no Município de Avaré e outras providências.

4. Projeto de Lei Nº 83/2025

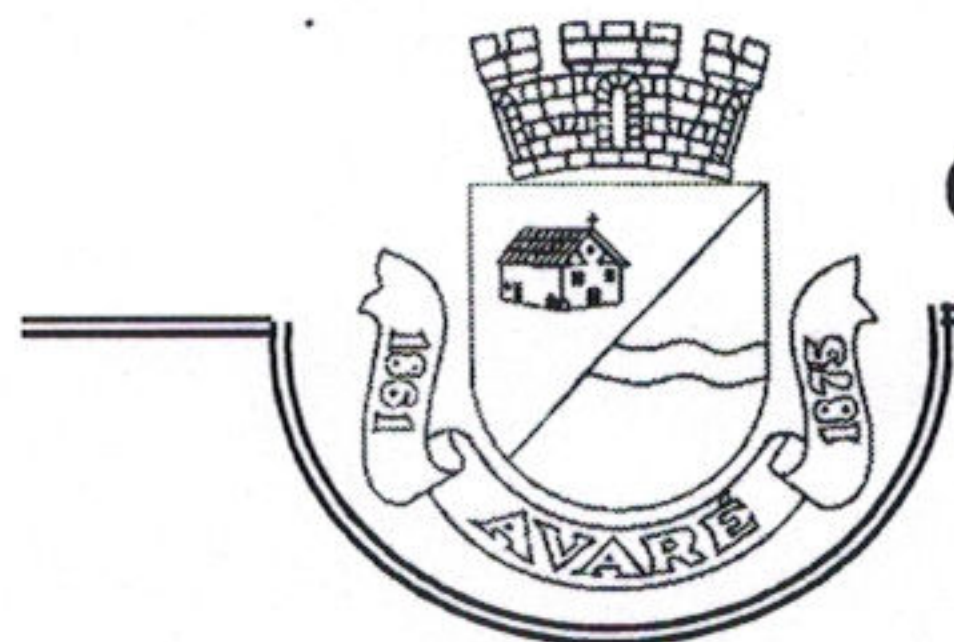
Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui o Programa Banca do Esporte no Município de Avaré/SP (EME

5. Projeto de Lei Nº 91/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 1.372,77 - Secretaria Municipal da Educação)



Sessão Ordinária do dia 31/03/2025 – 13 presentes.

1. Projeto de Lei Nº 36/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Torna obrigatória a apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais dos profissionais que atendem crianças no Município de Avaré-SP e dá outras providências.

2. Projeto de Lei Nº 82/2025

Autoria: Ver Hidalgo André de Freitas

Assunto: Dispõe sobre o embarque e desembarque de pessoas com deficiência física locomotora ou de pessoas com mobilidade reduzida.

3. Projeto de Lei Nº 98/2025

Autoria: Ver Prefeito

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 688.416,84 - Secr. Municipal de Meio Ambiente)

Foram apresentados nas três Sessões Ordinárias do mês de março

- 55 requerimentos,
- 120 indicações,
- 13 moções

No Período analisado (março), foram realizadas 1 Sessões Extraordinárias e 4 Sessões Ordinárias.

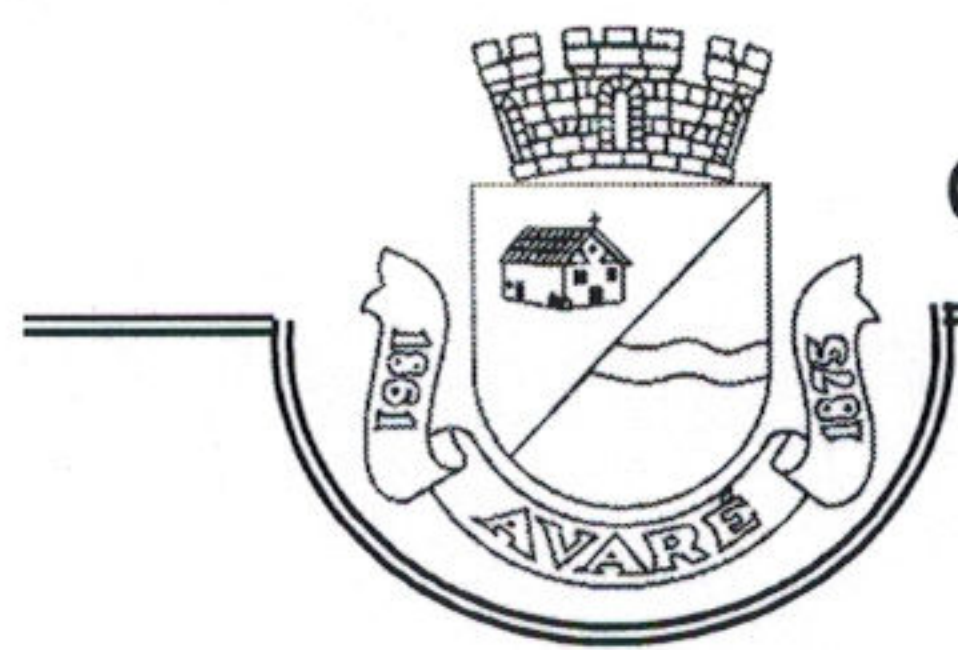
Houve faltas justificadas e não justificadas de vereadores às Sessões Ordinárias e Extraordinária.

Não houve convocação de suplentes durante o mês de março.

10. SUBSIDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

CARGO	VEREADORES	PRESIDENTE
Subsídio inicial fixado para a Legislatura - Lei Municipal nº 2.411, de 29 de setembro de 2020	R\$ 6.600,00	R\$7.600,00
(+) 0% = RGA 2024	R\$ 6.600,00	R\$ 7.600,00
(+) 0% = RGA 2025	R\$ 6.600,00	R\$ 7.600,00

11. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

No Período em análise não houve alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Analizando o calendário de obrigações do Sistema AUDESP para o mês de março de 2025 das providencias a cargo dos órgãos estaduais e municipais, dependentes ou não, necessárias ao atendimento das exigências das instruções nº 01/2024.

Relatórios de Atividades de 2024	Até 06/03	Entregue 27/02
Atos normativos e documentos de Agente Público	Até 06/03	Entregue 27/02- 28/02
Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de fev/25	Até 10/03	Entregue 28/02
Alterações de cadatro contábeis do mês de jan/25 (balancetes isolados e conjuntos)	Até 11/03	Entregue 06/03
Verbas Remuneratórias (cadatro)	Até 13/03	Entregue 06/03
Monimento contábil isolado e conjunto do mês de jan/25 _ balancetes isolados e conjuntos)	Até 13/03	Entregue 13/03
Folha ordinária e Resumo da Folha	Até 17/03	Entregue 06/03 – 06/03
Lotação de Agentes Público	Até 17/03	Entregue 06/03
Folha Ordinária - Pagamentos	Até 20/03	Entregue 11/03
Consiliação bancárias mês de jan/25 – (balancetes isolados e conjuntos)	Até 24/03	Entregue 24/03
Alterações de cadastro contábeis do mês de fev/25 – (balancetes isolados e conjuntos)	Até 26/03	Entregue 19/03
Moovimentos contábil isolado e conjunto do mês de fev/25 – (balancetes isolados e conjuntos)	Até 28/03	Entregue 19/03
Fixação da remuneração de agentes políticos incluindo reajustes	Até 31/03	Entregue 26/03
IEGPrev – índice de Efetividade da Gestão da Previdência nos municípios – exercício de 2024	Até 31/03	Entregue 27/03
Termo de Consentimento (contas bancárias)	Até 31/03	Entregue 26/03



Analisando o status de encaminhamentos dos documentos exigidos pelo Tribunal de Contas, por meio do sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas, referente a março, temos que todos os documentos foram entregues no prazo.

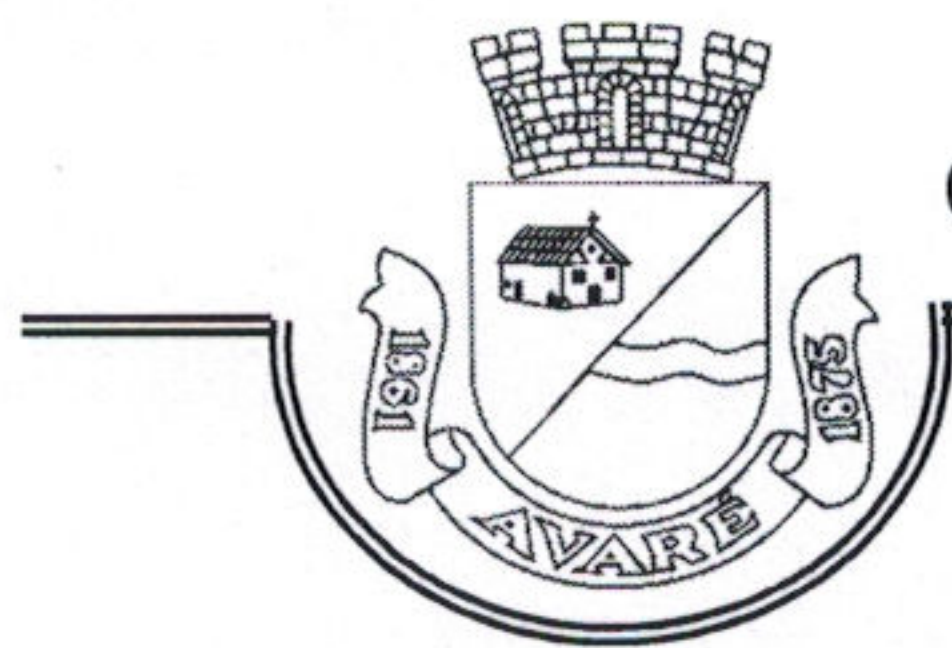
12.APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DO TCU SOB EXERCÍCIOS ANTERIORES.

- Elaboração do Planejamento Municipal;
- Não houve o levantamento das demandas da população a serem encaminhadas ao Executivo;
- Acompanhamento das Políticas Públicas Municipais;
- A Câmara **não** possui uma Comissão responsável pelo acompanhamento da execução, pelo executivo do orçamento e das políticas públicas;
- A Câmara Municipal não possui uma Comissão permanente para acompanhamento de políticas executadas no Município;
- Reincidência de cargos comissionados acima da porcentagem permitida por Lei;
- Necessidade de reparos no piso de madeira na porta do Plenário;
- Necessidade de reparos na porta de vidro e janelas do Plenário;

13.CONCLUSÃO

No mês de março, seguem os seguintes apontamentos pelo Controle Interno ao Presidente e Diretoria para as devidas providências com a maior brevidade possível:

- Levantamento das demandas da população a serem encaminhadas ao Executivo;
- Compor uma Comissão permanente para acompanhamento de políticas executadas no Município;
- Compor uma Comissão responsável pelo acompanhamento da execução, pelo executivo do orçamento e das políticas públicas;
- Necessidade de Reformulação do Organograma da Câmara Municipal;
- Adequação na porcentagem exigida por Lei dos cargos em comissão concursados.
- Necessidade de Criação da Ouvidoria Legislativa;

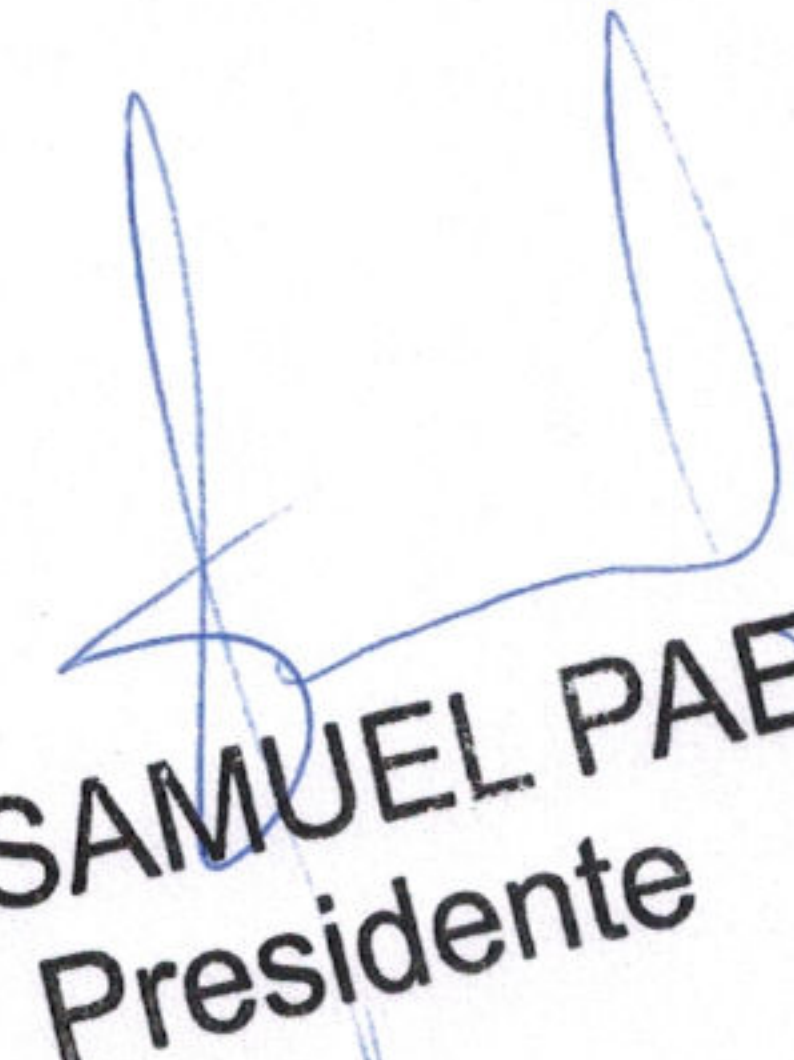


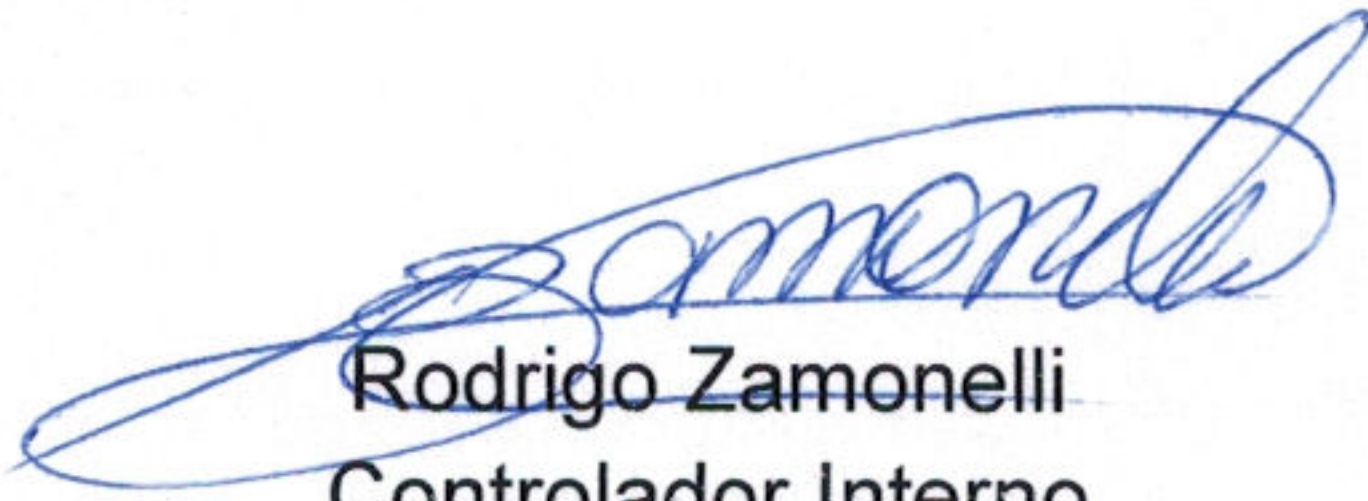
- Necessidade de reparos na porta de vidro e janelas do Plenário;
- Necessidade de reparos no piso de madeira na porta do Plenário;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo essas as considerações que compete a este Controle Interno no relatório do mês de março de 2025, encaminho o presente relatório ao Senhor Presidente desta Egrégia Casa de Leis.

Avaré, 10 de abril de 2025


CB SAMUEL PAES
Presidente


Rodrigo Zamonelli
Controlador Interno


Rodrigo Zamonelli
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré